



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PL Nº 379/2014**

**Altera redação do art. 1º da LEI Nº 4.773, de 10 de abril de 1995, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

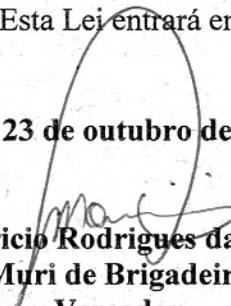
Art. 1º O art. 1º da Lei Nº 4.773, de 10 de abril de 1995, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominada "HEITOR CURY", a rua conhecida como "Estrada do Km 105" ou do "Ipatinga", que se inicia no Km 105 da Rodovia Raposo Tavares e termina no Km 106 dessa mesma rodovia, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Rodrigues da Silva**  
**Muri de Brigadeiro**  
**Vereador**

IMPRESSÃO GERAL  
23-OUT-2014-16:08-14018341/A1

